ADVOGADO	RENATO FERREIRA PINENTA (OAB: 134361/MG)
SUSCITADO	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MNAS GERAIS S A - CEASAMNAS
ADVOGADO	SIMONE SEIXLACK VALADARES PASSOS (OAB: 67208MG)
ADVOGADO	ALBERTO MAGNO DE ANDRADE PINTO GONTIJO MENDES (OAB: 57180MG)
CUSTOS LEGIS	MNISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
TERCEIRO INTERESSADO	FEDERACAO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO SERVICO PUBLICO FEDERAL - FENADSEF

Intimado(s)/Citado(s):

- SINDICATO TRAB. ATIVOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO SERV. PUBL. FEDERAIS NO ESTADO DE MNAS GERAIS

> PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO

Fica Vossa Senhoria intimado (a) tomar ciência do despacho de ID: e 252:bb

"Vistos, etc.

O Sindicato suscitante apresenta petição no ID-1b 76eca (f. 623), apontando que as partes celebraram ACT e expressamente dispuseram sobre a quitação do período aqui debatido. Com efeito, a cláusula 44º, §2º, do ACT-2021/2023, jungido no ID-d876ca 1, dispõe que:

"CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUARTA - DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS (...)

PARÁGRAFO SEGUNDO: A formalização desse acordo quita os períodos e as negociações de Dissídios Coletivos em curso sendo eles: 2016/2017, 2017/2018, 2018/2019, 2019/2020 (0010187-63.202.5.03.0000), 2020/2021, 2021/2022 (0011751-43.2021.5.03.0000) e 2022/2023 (0012032-62.2022.5.03.0000), e significa, ainda, a concordância das partes com a desistência de todas as ações judiciais inerentes aos respectivos Dissídios Coletivos nestes períodos"-f. 637.Considerando a juntada do ACT 2022/2022 (ID-797988b) e do ACT-2021/2021 (ID-ea 2b 181) devidamente registrado, na forma do art. 614da CLT – vide f. 637, grifou-se.

Pois bem.

Considerando que o instrumento normativo regularmente submetido a registro produz efeitos independentemente de homologação judicial, a qual se revela desnecessária nos termos da OJ 34 da SDC do TST, julgo extinto o feito, sem resolução de mérito, por perda superveniente de objeto, com fundamento no art. 485, VI,

do CPC.

A despeito da declaração de hipossuficiência jungida no ID-a Ca 1 Cea (f. 63), o Sindicato é pessoa jurídica, e, nos termos da Súmula 463 II, do c. TST, não basta juntar a simples declaração de hipossuficiência, devendo haver prova cabal de que a parte não consegue arcar com as despesas do processo. Tal prova não veio aos autos em momento algum. No caso em tela, o sindicato autor não comprovou sua insuficiência financeira para arcar com as despesas processuais. E não cabe isentá-lo do encargo simplesmente por se tratar de ente sindical, dada a sua natureza de entidade privada financiada por diversas fontes de custeio, especialmente pela contribuição dos associados que representa. Diante disso, indefiro o pedido de justiça gratuita formulado pela entidade sindical requerente.

A extinção do feito, sem resolução do mérito, implica sucumbência do Sindicato autor. Sendo assim, acolho os mesmos parâmetros de sucumbência anteriormente definidos no acórdão de ID-bb 37a 38 (f. 461), verbis:

"Custas, pelo suscitante, no importe de R\$1.000,00 (2% sobre o valoratribuído à causa na peça de ingresso). Honorários advocatícios pelo Sindicato Suscitante em favor dos procuradores do Suscitado, consoante artigo 791-A da CLT, no importe de 5% sobre o valor da causa (R\$2.500,00)".

P. e I.

BELO HORIZONTE ING, 30de agosto de 2023

Jorge Berg de Mendonça

Desembargador do Trabalho"

BELO HORIZONTE ING, 31 de agosto de 2023

NILCE APOLINARIA DOS SANTOS

1ª Seção Espec. de Dissídios Individuais Ata

Publicação Ata No. 06/2023 - 1^aSDI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3º REGIÃO

ATA DE JULGAMENTO

1º SEÇÃO ESPECIALIZADA DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS

Ata nº 06/2023 da Sessão Ordinária da 1ª Seção Especializada de Dissídios Individuais (1ª SDI), realizada na forma da Resolução GP n. 208 de 1211.2021, do TRT 3ª Região, nas seguintes datas: Sessão Virtual: dias 20, 21 e 24/07/2023, iniciada às Oth Otho do dia 20 de julho de 2023 e encerrada às 24h Otho do dia 24 de julho de

2023 Sessão Presencial: dia 27/07/2023, iniciada às OSh 30 (oito horas e trinta minutos) e encerrada às 12h00 (doze horas).

Presidente: Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto.

Procuradora do Trabalho: Dra. Maria Helena da Silva Guthier.

Secretária: Fernanda Amaral Netto.

Composição em conformidade com o artigo 52 parágrafo único, do Regimento Interno deste Egrégio Regional.

Tomaram parte das Sessões: Exmos. Desembargadores Maria Cecília Alves Pinto (Presidente), Marcelo Lamego Pertence, Ana Maria Amorim Rebouças, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Maristela Íris da Silva Malheiros, Paula Oliveira Cantelli, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, Jaqueline Monteiro de Lima, Antônio Carlos Rodrigues Filho, Marcelo Moura Ferreira, Danilo Siqueira de Castro Faria, Ricardo Marcelo Silva, Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim; Exmos. Juízes Flávio Vilson da Silva Barbosa, Cléber Lúcio de Almeida, Marcelo Oliveira da Silva, Cristiana Soares Campos e Daniela Torres Conceição.

Férias: Exmos. Desembargadores Juliana Vignoli Cordeiro (substituindo-a a Exma. Juíza Convocada Cristiana Soares Campos, no período de 18.07 a 16.08.2023); Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo (substituindo-a a Exma. Juíza Convocada Daniela Torres Conceição, no período de 12.07 a 10.08.2023) e Vicente de Paula Maciel Júnior (substituindo-o o Exmo. Juiz Convocado Marcelo Oliveira da Silva, no período de 10.07 a 08.08.2023).

Convocados para compor a 1ª SDI: Exmos. Juízes Flávio Vilson da Silva Barbosa, no período de 12 O4a 10 O9 2023, e Cléber Lúcio de Almeida, no período de 16 O7 a O3 O8 2023, ambos em razão de vacância, nos termos do art. 85, II do R. I. deste Eq. Regional.

Vinculados: Exmos. Juízes Mauro César Silva (substituiu o Exmo. Desembargador Marcelo Moura Ferreira, em férias, no período de 14.06 a 13.07.23), Alexandre Wagner de Morais Albuquerque (substituiu a Exma. Desembargadora Jaqueline Monteiro de Lima, em férias, no período de 13.06 a 13.07. 23), Ângela Castilho Rogedo Ribeiro (substituindo o Exmo. Desembargador Sércio da Silva Peçanha, em férias, no período de 02.07 a 10.08.2023 - passou a compor a 2ª SDI, conforme artigo 9º, parágrafo único, do R.I deste Eg. Regional) e Adriana Campos de Souza Freire Pimenta (substituindo a Exma. Desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini, em férias, no período de 17.07 a 15.08.2023).

Ausência justificada (sessão presencial): Exmo. Desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires.

Declaração de impedimento: Exma. Desembargadora Paula Oliveira Cantelli, nos processos n°s 0011596-69 2023 5.03 0000 ED e 0011748-20.2023 5.03 0000 AgR; Exmo. Juiz Cléber Lúcio de Almeida, no processo n° 0011563-79 2023 5.03 0000 M6Civ e AgR; Exmo. Juiz Marcelo Oliveira da Silva, no processo n° 0011610-53 2023 5.03 0000 M6Civ e AgR, e Exma. Juíza Daniela Torres Conceição, no processo n° 0012031-43 2023 5.03 0000 CCCiv.

Declaração de suspeição: Exmo. Desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires, no processo nº 0011614-90.2023 5.03.0000 MSCiv.

Processos PJe Julgados: 0010610-18 2023 5 03 0000

MSCiv Extinto

0010656-41, 2022 5,03,0000

AgR

Retirado de Pauta 0010696-86 2023 5 03 0000

AgRT

Não provido o Agravo

MSCiv

Denegou a Segurança 0010791-19.2023.5.03.0000

AgR

Não provido o Agravo 0010951-44.2023.503.0000

AgR

Provido, em parte, o Agravo 0011113-39.2023.5.03.0000

MSCiv Extinto

0011243-29.2023.5.03.0000

MSCiv.

Concedeu a Segurança 0011282-26 2023 5 03 0000

MBCiv

Concedeu a Segurança 0011397-47, 2023 5,03,0000

VBCiv

Concedeu a Segurança

AqR

Prejudicada a análise do Agravo 0011447-73 2023 5 03 0000

MSCiv

Concedeu a Segurança 0011489-25 2023 5 03 0000 MSCiv

Extinto

AgR

Prejudicada a análise do Agravo 0011541-21.2023 5.03 0000

AgR

Não conhecido o Agravo

MSCiv

Concedeu a Segurança 0011563-79 2023 5 03 0000

MSCiv

Denegou a Segurança

AgR

Não provido o Agravo 0011574-11.2023.503.0000

AgR

Não provido o Agravo 0011606-16 2023 5 03 0000

MSCiv

Concedeu a Segurança 0011610-53 2023 5 03 0000

MSCiv Extinto

AgR

Prejudicada a análise do Agravo 0011614-90 2023 5 03 0000

MSCiv Extinto

0011640-88 2023 5 03 0000

AgR

Não provido o Agravo 0011641-73 2023 5 03 0000

AgR

Prejudicada a análise do Agravo 0011661-64.2023 5.03 0000 **MSCiv**

Concedeu a Segurança 0011671-11.2023 5 03 0000

MSCiv

Concedeu a Segurança 0011680-70.2023.5.03.0000

MSCiv

Retirado de Pauta

0011710-08 2023 5.03 0000

MSCiv.

Concedeu a Segurança 0011745-65 2023 5 03 0000

AgR

Não provido o Agravo 0011748-2020235030000

AgR

Não provido o Agravo 0011795-91.2023 5 03 0000

MSCiv Adiado

0011815-82 2023 5.03 0000

AgR

Não provido o Agravo 0011817-52 2023 5 03 0000

MSCiv

Retirado de Pauta

0011850-42 2023 5.03 0000

MSCiv

Concedeu a Segurança 0011851-27, 2023 5,03,0000

MSCiv.

Concedeu a Segurança 0012015-8920235030000

MSCiv Extinto

AgR

Prejudicada a análise do Agravo 001 2031-43 2023 5.03 0000

CCCiv

Improcedente 001 2041-87. 2023 5 03 0000

AgR Não provido o Agravo 001 2220-21. 2023 5 03 0000

MSCiv Concedeu a Segurança 001 2306-89 2023 5 03 0000

AgR Não provido o Agravo 001 2829-04. 2023 5 03 0000

MSCiv Concedeu a Segurança

AgR Prejudicada a análise do Agravo

Embargos de Declaração julgados:

0010721-02 2023 5 03 0000

ED
Não conhecido os Embargos
OO10834-53 2023 5 03 0000

ED
Deu-lhes provimento
0011596-69.2023.5.03.0000

ED
Negou lhes provimento
Sustentação oral:

Alan Ariosvaldo Canali Guedes (0011574-11.2023 5.03.0000 Ag R) Bruno Vigneron Cariello (0011574-11.2023 5.03.0000 Ag R) José Carlos Nogueira da Silva (0012829-04.2023 5.03.0000 M6Cive Ag R)

Leilton Wallas Mendes Silva (0011397-47. 2023 5 03 0000 M5Civ e Aq.R.)

Leticia Cristina Moreira Taboas (0011748-20.2023 5.03.0000 AgR) Maria Helena da Silva Guthier (0011795-91.2023 5.03.0000 MSCiv)

Redigirão os v. acórdãos os Exmos. Desembargadores Maria Cecília Alves Pinto, no processo nº 0011282-26 2023 5 03 0000 MSCiv, e Marcelo Lamego Pertence, no processo nº 0010610-18 2023 5 03 0000 MSCiv.

Juntada de voto vencido: Exmos. Desembargadores Marcelo Lamego Pertence nos processos n°s CO11661-64.2023 5.03.0000 MSCiv (autor da divergência), CO11671-11.2023 5.03.0000 MSCiv (autor da divergência relativa ao conhecimento) e CO11815-82.2023 5.03.0000 AgR; Marcelo Mbura Ferreira (Relator), no processo n° CO10610-18.2023 5.03.0000 MSCiv e Ricardo Marcelo Silva, nos processos n°s C010721-02.2023 5.03.0000 ED (autor da divergência), (CO11397-47.2023 5.03.0000 MSCiv e AgR), CO11489-25.2023 5.03.0000 MSCiv e AgR (autor da divergência), CO11563-79.2023 5.03.0000 MSCiv e AgR (autor da divergência), Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim (CO11397-47.2023 5.03.0000 MSCiv e AgR), e Exmo. Juiz Alexandre Wagner de Mbrais Albuquerque (Relator), no processo n° CO11282-26.2023 5.03.0000 MSCiv.

REGISTROS

Presencialmente e utilizando a plataforma de videoconferência Zoom Vídeo Communications, Inc. (NASDAQ: ZM), a Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto, Presidente da 1ª SDI, alcançado o quorum regimental, cumprimentou a todos, declarou aberta a sessão e submeteu à apreciação dos pares a Ata de nº O5/2023, aprovada por unanimidade.

A Exma. Desembargadora Presidente registrou o profundo pesar pelo falecimento do colega Exmo. Desembargador Luís Felipe Lopes Boson, no dia 13/07/2023, que ingressou na magistratura trabalhista em 1989, e presidiu as Varas do Trabalho de Montes Claros, Patrocínio, Ouro Preto, 4º de Betim e 8º de Belo Horizonte, tendo sido promovido por antiguidade no cargo de Desembargador do Trabalho, em 2014. Salientou que o magistrado estava para se aposentar, mas foi acometido por uma doença bastante grave, deixando vários colegas e amigos em luto com o seu passamento precoce, pois construiu grandes amizades em razão de sua personalidade forte e amorosa. Externou sua solidariedade com a família e com os servidores de seu gabinete, para superação deste momento tão difícil.

Lado outro, a Eminente Desembargadora Presidente parabenizou o Exmo. Desembargador Ricardo António Mohallem, Presidente deste Egrégio Regional, que, no dia 16/07/2023, esteve entre as 50 personalidades que se destacaram na defesa dos ideais do Estado e foram agraciadas com a Medalha Comemorativa do Dia do Estado de Mnas Gerais. Aduziu que a solenidade ocorreu na data em que se celebra o Dia de Mnas Gerais, com a transferência provisória da capital Belo Horizonte para Mariana, município mais antigo do Estado e que completou 327 anos.

Outrossim, a Exma. Desembargadora Presidente registrou votos de congratulações ao Dr. Gabriel Malheiros Lebeis, filho da Exma. Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros, pela graduação em Medicina, pela Universidade Federal de Mnas Gerais. Emocionada, ressaltou a brilhante trajetória da magistrada, cujo esposo faleceu quando os filhos eram bastante novos, bem como todo o empenho e a dedicação na criação de seus três filhos. Por fim, salientou a inteligência fora da média e o comprometimento do Dr. Gabriel Malheiros Lebeis com os estudos, desejando-lhe sucesso na profissão.

A Exma. Desembargadora Jaqueline Monteiro de Lima também externou sua emoção ao relembrar dos momentos de dor

compartilhados com a Exma. Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros, a qual considera que teve muita sabedoria na criação dos filhos, pelos quais ela e também suas filhas têm enorme carinho. Aproveitou para parabenizar a colega magistrada e o filho, Dr. Gabriel Malheiros Lebeis, pela formatura no curso de Medicina da UFMG.

Na sequência, a Exma. Desembargadora Presidente homenageou a Exma. Desembargadora Ana Maria Amorim Rebouças, que se aposentará no mês de agosto, sendo esta sua última participação na sessão de julgamento da 1ª SDI. Salientou que referida magistrada sempre se destacou por sua competência e dedicação ao trabalho, sobretudo em prol do coletivo e da instituição, para a promoção da Justiça do Trabalho. Estimou que a colega leve consigo o carinho e a admiração de todo o colegiado, e que seja muito feliz, com várias realizações, nesta nova fase da sua vida.

A Exma. Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros registrou que lamenta a aposentadoria da Exma. Desembargadora Ana Maria Amorim Rebouças, mas que sabe que ela será muito feliz nessa nova etapa. Frisou que a colega deixou preciosos ensinamentos, vez que sempre avocou as questões mais complexas e as solucionou de forma justa e equilibrada, sendo a lealdade sua marca registrada.

Na oportunidade, o Exmo. Desembargador Ricardo Marcelo Silva manifestou seu testemunho com relação à retidão, competência e seriedade do trabalho da Exma. Desembargadora Ana Maria Amorim Rebouças, com quem teve o prazer de trabalhar na Décima Turma deste Regional. Pontuou que a magistrada sempre se destacou por seus valores, principalmente por sua fome e sede de justiça, nos julgamentos de sua relatoria, e que cumpriu de forma brilhante o seu papel, estimando que desfrute da aposentadoria.

Por sua vez, o Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence registrou sua admiração e respeito pela colega Exma. Desembargadora Ana Maria Amorim Rebouças, que sempre primou pelo compromisso e pela seriedade no julgamento dos processos, e que soube conduzir com muita sabedoria o período em que esteve à frente da Corregedoria deste Tribunal, principalmente ao se considerar o momento inédito da pandemia, em que não havia parâmetros e referências de como atuar. Por fim, parabenizou a magistrada e desejou que seja muito feliz na nova fase, ao lado da família.

A Exma. Desembargadora Paula Oliveira Cantelli registrou sua gratidão a Exma. Desembargadora Ana Maria Amorim Rebouças, que sempre se prontificou a ajudá-la na solução de demandas de maior complexidade. Disse que se lembra com muito carinho do dia em que tomaram posse juntas, como Desembargadora do Trabalho, e que, na ocasião, a colega, já demonstrando sua bondade, segurava sua mão. Desejou que aproveite bastante a aposentadoria, junto com os netinhos e com a família.

A Exma. Desembargadora Maria Raquel Zagari Valentim expôs a saudade que sentirá da Exma. Desembargadora Ana Maria Amorim Rebouças, quem lhe concedeu a honra de participar do Comité de Saúde do TRT/MG, época em que pôde acompanhar a sua dedicação ao trabalho. Desejou que tenha a melhor aposentadoria, por merecimento.

A seu turno, a Exma. Juíza Adriana Campos de Souza Freire

Pimenta registrou seu agradecimento, na condição de magistrada de Primeiro Grau, a Exma. Desembargadora Ana Maria Amorim Rebouças, assim como a Exma. Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros, que atuaram como Corregedora e Vice-Corregedora deste Egrégio Tribunal, respectivamente, na Administração anterior, tendo ajudado muito na solução de questões da Vara do Trabalho da qual é juíza titular. Ressaltou a falta que a Exma. Desembargadora Ana Maria Amorim Rebouças fará, ao se aposentar, diante de todo o seu brilhantismo e vocação para o cargo, e desejou-lhe felicidades ao lado da família.

No ensejo, a Exma. Desembargadora Jaqueline Monteiro de Lima também registrou seu agradecimento a Exma. Desembargadora Ana Maria Amorim Rebouças, por todo o apoio ao Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, e enfatizou que se trata de uma magistrada excepcional. Ainda, manifestou irresignação com a aposentadoria da colega, além da esperança de sua permanência no cargo.

Ademais, o Exmo. Desembargador Marco Antônio Paulinelli de Carvalho agradeceu a colega Exma. Desembargadora Ana Maria Amorim Rebouças, que o ajudou muito no início de sua carreira como magistrado, e desejou-lhe felicidades na nova fase.

A Exma. Desembargadora Ana Maria Amorim Rebouças manifestou sua emoção e surpresa com a homenagem do colegiado, e aduziu que realmente dedicou sua vida à magistratura trabalhista, em que teve grandes oportunidades e valiosas amizades, com as quais aprendeu muito. Destacou que está apenas mudando o capítulo do livro de sua vida, já que se dedicará a trabalhar num projeto de incentivo à leitura infantil, por entender que é através da leitura que o ser humano se torna um ser completo.

Ao final, o Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence registrou que na data de hoje, 27 de julho, celebra-se o Dia Nacional da Prevenção de Acidentes do Trabalho, sendo o Brasil um dos países com o maior número de acidentes de trabalho. Destacou que devemos estar sempre atentos à prevenção de acidentes e lutando para que as formas de trabalho decente prevaleçam, as quais envolvem a dignidade física, mental e moral dos trabalhadores. Aproveitou para convidar todos a participar do Seminário Nacional sobre Trabalho Decente, nos dias 31/08 e 1°/09/2023, no TRT/MG, que contará com a participação de ministros do TST, além de desembargadores deste Tribunal.

As manifestações contaram com a adesão dos demais Magistrados, bem como da douta representante do Mnistério Público do Trabalho, Procuradora Maria Helena da Silva Guthier.

Nada mais havendo, a Exma. Desembargadora Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2023

MARIA CECÍLIA ALVES PINTO

Desembargadora Presidente da 1ª SDI do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Decisão Monocrática

Processo Nº MS Civ-001 3672-66.2023.5.03.0000